Mensagem nº 28/00

PROJETO DE LEI N.º 88/00

DOCUMENTO N.º 1610/00

PROJETO DE LEI

Acrescenta expressão ao art. 1º da Lei nº 716-A/99, e dá outras providências.
Proc. nº 10080/99

Art. 1º - Acrescente-se ao art. 1º da Lei nº 716-A, de 03 de maio de 1999, após a palavra "materiais", a expressão "diversos, veículos e equipamentos."

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 1999.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

* * *